



Fundo
Patrimonial
SÍRIO-LIBANÊS

**ORGANIZAÇÃO GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Impacto 2023

Em 2023, criamos um fundo de propósito específico para financiar bolsas de estudos de graduação para jovens talentos que sonham em construir um futuro brilhante na área da saúde, mas enfrentam barreiras financeiras.

Com essa iniciativa, em 2024, foi possível a entrada de três alunas no curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês. E ainda nesse ano, a captação para o financiamento de bolsas de estudos seguirá em parceria com a Faculdade para subsidiar novos talentos na área da saúde que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Vamos juntos, promovendo vida plena e digna às pessoas.



Introdução

Em janeiro de 2019 foi sancionado no Brasil o marco legal dos Fundos Patrimoniais, conhecidos por “endowment” no exterior, com a publicação da Lei federal nº 13.800, em 4 de janeiro.

A Lei nº 13.800/2019 dispõe sobre a constituição de fundos patrimoniais com o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público. Em seu art. 2º, II, define por “organização gestora de fundo patrimonial”, a “instituição privada sem fins lucrativos instituída na forma de associação ou de fundação privada com o intuito de atuar exclusivamente para um fundo na captação e na gestão das doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas e do patrimônio constituído”. E, ainda com base neste mesmo artigo, em seu inciso IV, conceitua-se “fundo patrimonial” como o “conjunto de ativos de natureza privada instituído, gerido e administrado pela organização gestora de fundo patrimonial com o intuito de constituir fonte de recursos de longo prazo, a partir da preservação do principal e da aplicação de seus rendimentos”.

Introdução

Fundos patrimoniais, constituídos nos termos desta Lei, têm a finalidade e o dever de constituir fonte de recursos de longo prazo para o fomento das instituições apoiadas e para a promoção de causas de interesse público, por meio de instrumentos de parceria e de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público, com uma ou mais instituições apoiadas.

Nesse sentido, o fundo patrimonial deverá constituir fonte de recursos de longo prazo a ser investido com objetivos de preservar seu valor, gerar receita e constituir fonte regular e estável de recursos para fomento das finalidades de interesse público, tais como à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, à cultura, à saúde, ao meio ambiente, à assistência social, ao desporto, à segurança pública, aos direitos humanos e a demais finalidades de interesse público, conforme se depreende dos artigos 1º e 3º.

No exterior, existem endowments centenários, sendo mais conhecidos aqueles que apoiam universidades, hospitais e museus, os quais garantem a excelência e manutenção de longo prazo de referidas instituições.

Inspirado na solidez dos endowments no exterior, no marco legal brasileiro, e, em especial, na relevância do Hospital Sírio-Libanês na prestação de serviços de saúde à sociedade brasileira, em parceria com o Sistema Único de Saúde e com inúmeras frentes de atuação que visam a melhoria e a excelência da prática do cuidado da saúde no Brasil, foi constituída a Organização Gestora de Fundo Patrimonial da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês (“OGFP- SBSHSL”), em 13 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 13.800/2019, com a finalidade de interesse público de constituir e manter um fundo patrimonial em benefício exclusivo da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês (“SBSHSL”), o Fundo Patrimonial Sírio-Libanês, conforme finalidades estatutárias e objetivos sociais abordados na Seção B (“Finalidades Estatutárias”) do presente Relatório.

A OGFP-SBSHSL foi constituída com cláusula de exclusividade com a SBSHSL.

O que significa que (a) apenas a OGFP-SBSHSL atua com o objetivo de captação de recursos para formar e aumentar o Fundo Patrimonial Sírio-Libanês; e que (b) a SBSHSL é a única instituição apoiada da OGFP-SBSHSL. Para regular essa relação de cooperação mútua entre SBSHSL e OGFP-SBSHSL, ambas firmaram Instrumento de Parceria em 16 de fevereiro de 2022.

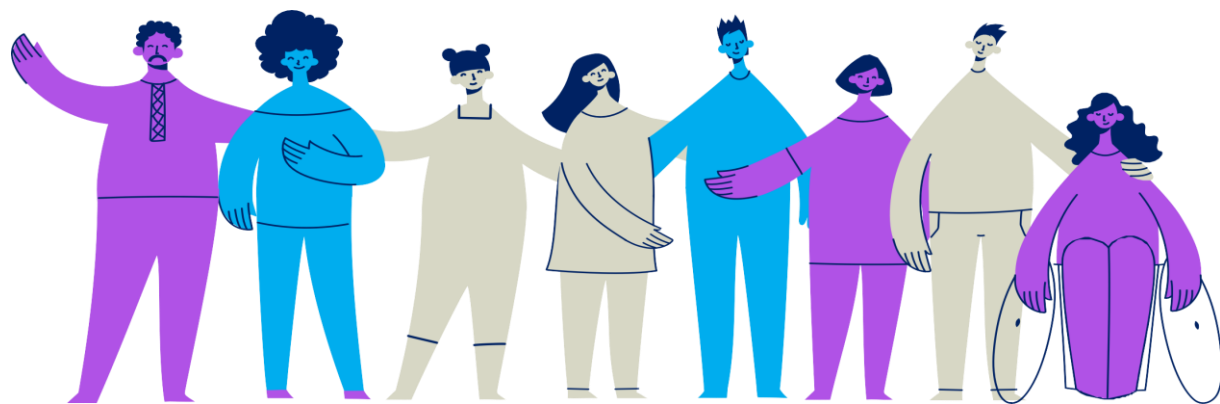
O Fundo Patrimonial Sírio-Libanês é uma iniciativa das associadas da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês que, em 2021, completou 100 anos de fundação com uma história pautada pela filantropia e pelo papel na sociedade com seu trabalho nas linhas de ensino, pesquisa, excelência médica e assistência em saúde.

Vale dizer que a OGFP-SBSHSL não se confunde com o Fundo Patrimonial Sírio-Libanês, mas é a pessoa jurídica de direito privado destinada a captar e gerir este fundo.



A formação do Fundo Patrimonial visa a construção de um legado com o propósito de contribuir para a perenidade da SBSHSL e financiar ações ligadas a 4 grandes iniciativas:

- **Assistencial Social**
- **Ensino**
- **Inovação**
- **Pesquisa**



Para garantir que todo recurso captado e gerido pela Organização Gestora de Fundo Patrimonial da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês seja desonerado de impostos e possa fomentar, em sua plenitude, a prestação de serviços de saúde e assistência social à população em geral, mostra-se imprescindível o reconhecimento da OGFP-SBSHSL como Entidade Promotora de Direitos Humanos no estado de São Paulo, tendo como um de seus benefícios a isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Qualquer Natureza – ITCMD no estado de São Paulo, o que concorre para a necessidade reconhecida pelo Programa Estadual de Direitos Humanos (instituído pelo Decreto nº 42.209, de 15 de setembro de 1997) do estado de São Paulo de um processo continuado de promoção de direitos humanos e da cidadania, em que Estado e sociedade civil interajam de forma eficaz, rumo à construção de uma sociedade justa e solidária.

A) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

ORGANIZAÇÃO GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (“OGFP-SBSHSL”), inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.875/0001-25, com sede na Rua Professor Daher Cutait, nº 66, 1º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01.308-060, portadora do endereço eletrônico fundopatrimonial@hsl.org.br, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos.

A **OGFP-SBSHSL** é administrada por um **Conselho de Administração**, composto pelos seguintes membros– todos eleitos para mandatos de três anos até 30 de abril de 2024, conforme atas registradas no 10º Oficial de Registro de Títulos Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 50.611, em 10.02.2022; nº 51.018, em 29.04.2022; e nº 52.047, em 17.10.2022):

Presidente: Patrícia Valente Stierli

Conselheiros: Ana Claudia Tuma Zacharias, Denise Alves da Silva Jafet, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues e Carlos Alberto Mansur.

A **OGFP-SBSHSL** constituiu um **Conselho Fiscal independente**, composto pelos seguintes membros– todos eleitos para mandatos de um ano, com término previsto para 30 de abril de 2024, após a Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2023, coincidindo assim com o mandato do Conselho de Administração eleito quando da constituição da Associação, conforme atas registradas no 10º Oficial de Registro de Títulos Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº (REGISTRO em processamento pelo Cartório):

Conselheiros: Francisca dos Santos e Passos, Michele da Silva Gonsales e Torres, e Valmir Pedro Rossi.

Além disso, pode contar com os seguintes órgãos de controle interno, consultivos e executivo: Comitê de Investimentos, Comitês Temáticos e Diretor Executivo.

B) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A OGFP-SBSHSL foi constituída em 2021, como uma associação sem fins lucrativos, com anuência da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês, a fim de constituir e manter um fundo patrimonial em benefício exclusivo da SBSHSL, na qualidade de instituição apoiada, para constituir uma fonte de recursos de longo prazo, visando a promoção da assistência social, da saúde, da educação e do voluntariado.

Os seus objetivos sociais e finalidades estatutárias estão descritos no artigo 2º, do Estatuto Social, que abaixo se transcrevem:

Artigo 2º

A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade constituir e manter um fundo patrimonial em benefício exclusivo da **SBSHSL**, na qualidade de instituição apoiada, visando constituir uma fonte de recursos de longo prazo exclusivamente para o fomento da **SBSHSL**, promovendo sua sustentabilidade financeira por meio da captação, gestão e destinação de recursos a projetos e programas, para a promoção das seguintes causas de interesse público, realizadas pela **SBSHSL**:



- a) assistência social, mediante o atendimento direto, o assessoramento e a defesa e garantia de direitos;
- b) saúde, em seu sentido amplo, incluindo a prevenção, a pesquisa científica e a aplicada, a promoção da saúde, o tratamento e os cuidados paliativos;
- c) educação, ensino, pesquisa e inovação na área médica e da saúde;
- d) a promoção do voluntariado, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e outros direitos sociais e valores universais, de forma integrada à finalidade da ASSOCIAÇÃO.

B) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

“Artigo 3º

Para atingir sua finalidade a ASSOCIAÇÃO tem por objetivo social (a) captar doações privadas, legados e demais fontes de recurso previstas pela Lei 13.800/19 e por este Estatuto Social, com o fim de formar ou ampliar o Fundo Patrimonial; (b) gerir e/ou supervisionar a administração dos ativos que compõem o Fundo Patrimonial, de acordo com a política de investimentos e de resgate aprovada na forma deste Estatuto Social; e (c) destinar os rendimentos e recursos do Fundo Patrimonial à SBSHSL, de acordo com a política de resgate e uso aprovada na forma deste Estatuto Social, com respeito à Lei 13.800/19.”

O compromisso social continua e sempre continuará como o pilar da SBSHSL, instituição apoiada em caráter de exclusividade pela OGFP-SBSHSL. Desde o princípio ligado à natureza filantrópica e aos valores humanitários, esse compromisso manifesta-se em várias frentes, como no Abrace seu Bairro, nos atendimentos especializados oferecidos nos Ambulatórios de Filantropia, no voluntariado e nos diversos projetos voltados ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS), como será mais bem detalhado na Seção G do presente Relatório.



Nos próximos anos, o objetivo é ampliar e otimizar os espaços de atuação social, assegurando que cada um dos programas tenha um impacto cada vez maior à população atendida. E o intuito da criação do Fundo Patrimonial do Hospital Sírio- Libanês foi que a OGFP-SBSHSL possa, ao longo do tempo, contribuir crescentemente para a efetivação dos direitos humanos básicos e fomentar a excelência em filantropia e saúde de alta complexidade na América Latina, através da captação, gestão e destinação periódica de recursos à SBSHSL.

C) MISSÃO e VALORES:

Conforme explanado na Seção B (“Finalidades Estatutárias”) do presente Relatório, a OGFP-SBSHSL tem por finalidade constituir e manter um fundo patrimonial em benefício exclusivo da SBSHSL, unindo ambas as instituições esforços para a promoção da sustentabilidade de longo prazo da SBSHSL, para constituir uma fonte perene de recursos destinados ao desenvolvimento e fomento da missão da SBSHSL, promovendo sua estabilidade financeira por meio da captação, gestão e destinação de recursos a projetos e programas ligados à sua missão.

Dada essa relação próxima e o caráter de exclusividade existente, é importante destacar a missão e os valores da SBSHSL, os quais igualmente orientam a atuação da OGFP-SBSHSL, que adota para si os mesmos valores.

Nesse sentido, como missão da SBSHSL (diretamente apoiada e fomentada pela OGFP-SBSHSL) é ser reconhecida internacionalmente pela excelência, liderança e pioneirismo em assistência à saúde e na geração de conhecimento, aliada à tecnologia, inovação, filantropia, além de responsabilidade social, ambiental e autossustentabilidade, atraindo e retendo talentos. Como valores da SBSHSL, estes são agrupados sob a sigla “SER” - Solidariedade, Excelência e Resultado.

Não obstante, desde 2019, a SBSHSL é signatária do **Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)** e se empenha em contribuir para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável, sobretudo nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.



NÓS APOIAMOS O
Pacto Global



D) ORIGEM DOS RECURSOS:

Desde a sua constituição, a OGFP-SBSHSL arrecadou o total de R\$ 2.731.700,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil e setecentos reais), advindos de patrocínio e aporte voluntário de pessoas físicas e pessoas jurídicas.

E) INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS:

A OGFP-SBSHSL utiliza-se de sua sede, cedida em comodato pela SBSHSL, para o exercício de suas atividades, conta com o seguinte quadro de Recursos Humanos:

Profissional	Quantidade	Tipo de Vínculo
Membros do Conselho de Administração	5	Voluntário
Gestão de relações Institucionais, projetos e planejamento estratégico	TBC	Voluntário
Jurídico	TBC	Voluntário
Comunicação	TBC	Voluntário
Outros	TBC	Voluntário



Dado que a OGFP-SBSHSL está em seu primeiro ano de atuação, ainda não há uma política de voluntariado aprovada, mas, tão logo seu volume de atividades aumente, tal política será implementada.

F) ESTRATÉGIA E EIXOS DE ATUAÇÃO

F.1) Eixos de atuação

Em sua atuação, a OGFP-SBSHSL buscará sempre atuar em um dos eixos voltados à promoção dos direitos humanos. São eixos de atuação da OGFP: Saúde, Assistência Social, Educação e a Defesa dos Direitos Humanos.

Saúde: a Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A OGFP-SBSHSL atua viabilizando o acesso à saúde a todos, possibilitando a utilização de tecnologias de última geração, bem como o acesso via telemedicina, proporcionando um maior número de atendimentos ao público em geral.

Assistência social: a Constituição Federal traz como objetivos da assistência social a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; e a promoção da integração ao mercado de trabalho (art. 203, CF). A OGFP-SBSHSL, busca viabilizar o atendimento gratuito de pacientes em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (“SUS”) para atendimento direto da SBSHSL, através da viabilização da realização pelo SBSHSL de consultas pediátricas nas especialidades de obesidade e otorrinolaringologia, de cirurgias de oncomastologia e de exames de ultrassonografia.

Educação: a Constituição Federal traz como objetivos da educação o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A OGFP-SBSHSL, ao proporcionar a realização de projetos voltados ao ensino e à qualificação de profissionais da área da saúde, atende ao eixo de educação, com foco em pesquisa, e promove os direitos humanos, garantindo que a população tenha acesso a profissionais de excelência.

Defesa dos Direitos Humanos: a Constituição Federal, em seu artigo 6º, determina que a assistência social, a educação e a saúde são direitos sociais dos cidadãos, sendo de competência da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios garantir pleno acesso a estes direitos pela população (artigo 23, CF). Desta forma, ao atuar em conformidade com estes eixos e garantir o acesso destes direitos para a população, a OGFP-SBSHSL realiza um trabalho voltado para a garantia dos direitos humanos em nosso país.



Assim, ao promover a assistência social, a educação, a saúde e a defesa dos Direitos Humanos, a OGFP-SBSHSL atua em conformidade com o previsto na Constituição Federal, e em complementação às atividades do Estado, fortalecendo estes eixos e promovendo aos cidadãos seus direitos humanos fundamentais, atuando sempre com respeito à dignidade humana e aos valores da igualdade, da justiça e da liberdade.

Além disso, ressalta-se a participação, desde 2009, da SBSHSL no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), uma aliança entre seis hospitais de referência no Brasil sem fins lucrativos e o Ministério da Saúde, com o propósito de apoiar e aprimorar o SUS por meio de projetos de capacitação de recursos humanos, pesquisa, avaliação e incorporação de tecnologias, gestão e assistência especializada. Assim, a promoção da sustentabilidade de longo prazo da SBSHSL se mostra importante para a melhoria dos serviços públicos de saúde do Brasil.

Em sua atuação, a OGFP-SBSHSL está igualmente atenta e comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (especialmente o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; o ODS 4 – Educação de Qualidade; e o ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico), além das propostas de ações para o governo e para a sociedade previstas no Programa Estadual de Direitos Humanos de São Paulo (anexo ao Decreto nº 42.209, de 15 de setembro de 1997).

F.2) Estratégia de atuação

Conforme já explanado em seções anteriores, a OGFP-SBSHSL foi constituída para atuar em benefício exclusivo da SBSHSL, para ser permanente fonte de recursos e permitir a execução de projetos pela SBSHSL, que realiza o atendimento direto dos beneficiários.

Em atendimento à Lei 13.800/2019, a OGFP-SBSHSL tem a obrigação de angariar doações, geri-las e destiná-las à SBSHSL, mediante a celebração de Termos de Execução de Programas e Projetos, através dos quais a OGFP apoiará o Hospital técnica, administrativa e financeiramente, com o estabelecimento de metas e objetivos a serem alcançados pela SBSHSL, enquanto instituição apoiada, com a transferência de recursos e com a exigência e avaliação das prestações de contas, sempre de forma planejada, estratégica, sistematizada e monitorada.

Assim, a OGFP-SBSHSL realiza seus serviços, projetos ou programas através do assessoramento ao Hospital Sírio-Libanês, contribuindo de maneira significativa para a sociedade nas áreas de assistência social, educação e saúde.

F.2.1) Parceria com Instituição sem fins lucrativos de atendimento direto

Considerando que a OGFP-SBSHSL foi constituída para atuar em benefício exclusivo da SBSHSL, em 16.02.2022 foi celebrado o instrumento de parceria entre ambas as instituições, a fim de regular a relação de cooperação mútua estabelecida.

Assim, a OGFP-SBSHSL atua através do fortalecimento e do assessoramento da SBSHSL, com propostas consistentes, sistematizadas e que tenham afinidade com a sua missão e com os eixos temáticos de sua atuação.

F.2.2) Seleção e monitoramento de projetos

Apesar de serem instituições distintas, a atuação da OGFP-SBSHSL e da SBSHSL apresenta complementaridade, conforme Instrumento de Parceria firmado em 16 de fevereiro de 2022, entre ambas. Neste sentido, para selecionar e monitorar os projetos que serão apoiados, a OGFP-SBSHSL e a SBSHSL atuam em conjunto, cabendo à SBSHSL a seleção prévia dos projetos, devendo as partes priorizar, em conjunto para quais programas e projetos os recursos do Fundo Patrimonial serão destinados.

Para a realização destes projetos, serão celebrados Termos de Execução, que apresentam as seguintes informações: (a) plano de atividades e cronograma de aplicação dos recursos; (b) termos e condições de repasse dos recursos pela OGFP-SBSHSL; (c) hipóteses de suspensão temporária e de encerramento do Termo de Execução, em caso de irregularidade ou descumprimento de obrigações e as respectivas sanções; (d) a obrigação de prestação de contas periódica por parte da SBSHSL; e (e) a obrigação de devolução dos recursos repassados à SBSHSL em casos de aplicação dos recursos transferidos em finalidades distintas daquelas previstas no Termo de Execução. O monitoramento dos projetos se dá através da verificação do cumprimento do quanto estabelecido nos Termos de Execução.

F.2.3) Fundo de Propósito Específico – “Fundo de Bolsas”

Por decisão do Conselho de Administração, foi instituído o fundo de propósito específico, identificado como “Fundo Educacional de Bolsas para Talentos da Saúde” ou simplesmente como “Fundo de Bolsas”, com o propósito específico de constituir uma fonte de recursos de longo prazo para o fomento e promoção da sustentabilidade do Programa de Bolsas de Estudos (“Programa de Bolsas”) da Faculdade de Ciências da Saúde Sírio-Libanês (“FSL”), mantida pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês (“SBSHSL”), por meio da captação, gestão e destinação de recursos para consecução dos objetivos do Programa de Bolsas.

O Programa de Bolsas da SBSHSL tem os seguintes objetivos:

- (a) conceder bolsas de estudo e/ou de auxílio-permanência para alunos de cursos de graduação de nível superior matriculados na FSL**, de forma a fomentar o ingresso e a permanência de talentos intelectuais, cuja condição socioeconômica se configure como um impeditivo para o acesso aos cursos da FSL;
- (b) reduzir a evasão estudantil e, conseqüentemente, otimizar os recursos empreendidos pela FSL** na formação dos estudantes, diminuindo os custos de manutenção de vagas ociosas;
- (c) proporcionar aos alunos uma suplementação financeira** para concluir a graduação no tempo ideal do curso.

A concepção e operação do Programa de Bolsas é de responsabilidade exclusiva da SBSHSL, que deverá definir os cursos a que se destinam, selecionar os bolsistas, de acordo com seus próprios critérios acadêmicos e socioeconômicos e com eles firmar termo próprio de concessão da bolsa, cabendo à OGFP-SBSHSL promover os esforços de captação de recursos, sua gestão e destinação à SBSHSL.

O Fundo de Bolsas terá o prazo de duração do Programa de Bolsas e deverá respeitar os termos e condições dos contratos de doação de propósito específico, patrocínio e documentos aplicáveis às contribuições associativas a ele destinadas.

Na hipótese de encerramento do Programa de Bolsas, os recursos do Fundo de Bolsas integrarão o Fundo Patrimonial, sob o regime de doação permanente não restrita, nos termos do art. 14, §6º da Lei 13.800/19.

A composição do Fundo de Bolsas se dará com:

- (a) a alocação de recursos do Fundo Patrimonial**, por decisão do Conselho de Administração da OGFP-SBSHSL;
- (b) doações permanentes restritas de propósito específico, patrocínios ou contribuições associativas** de mesma natureza: assim entendidas como as doações, patrocínios ou contribuições cujo principal dos recursos deve ser incorporado ao Fundo Patrimonial e não pode ser resgatado; os rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente para o custeio do Programa de Bolsas;
- (c) doações de propósito específico, patrocínios ou contribuições associativas** de mesma natureza, assim entendidas como as doações, patrocínios ou contribuições cujos recursos são atribuídos ao custeio do Programa de Bolsas, que não podem ser imediatamente utilizados e que devem ser incorporados ao Fundo Patrimonial para fins de investimento, podendo o principal ser resgatado de acordo com os termos e as condições estabelecidos no instrumento de doação ou de subscrição de compromisso de pagamento de contribuição associativa.

A Taxa de Resgate do Fundo de Bolsas será definida anualmente pelo Conselho de Administração da OGFP-SBSHSL, após recomendação feita pelo Comitê de Investimentos da OGFP-SBSHSL, podendo definir taxas de resgate diferentes entre o Fundo Patrimonial, com recursos irrestritos, e o Fundo de Bolsas, de acordo com as premissas e fatores variáveis aplicáveis a cada finalidade de uso dos recursos, respeitada a Política de Resgate, definida no Regulamento do Fundo Patrimonial, e devendo obedecer aos seguintes parâmetros:

- (a) nos casos de doação, patrocínio ou contribuição de propósito específico, nos termos da Lei 13.800/19, poderá ser utilizado até 20% (vinte por cento) do valor da doação durante o exercício em que ela ocorrer, podendo ser resgatadas parcelas adicionais do principal do montante doado, nos termos e condições estabelecidos no respectivo instrumento;

(b) em casos excepcionais poderá ser resgatado até 5% (cinco por cento) do principal do Fundo de Bolsas, a cada ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, desde que o somatório dessas autorizações não ultrapasse, em qualquer tempo, o total de 20% (vinte por cento) do principal na data do primeiro resgate, mediante decisão do Conselho de Administração da OGFP-SBSHSL, com parecer favorável do Comitê de Investimentos da OGFP-SBSHSL e plano de recomposição do valor resgatado do principal;

(c) poderá fazer parte da taxa de resgate o valor destinado ao custeio das despesas operacionais do Fundo de Bolsas, que deverá ser proporcional ao seu valor total, em montante a ser definido anualmente pelo Conselho de Administração da OGFP-SBSHSL, após recomendação do Comitê de Investimentos da OGFP-SBSHSL, limitado a 5%.



G) IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIOS OFERECIDOS EM 2023:

Ao longo de 2023, a OGFP-SBSHSL realizou profusas reuniões de planejamento das atividades de captação de recursos e estratégias de divulgação do Fundo Patrimonial Sírio-Libanês, e iniciou suas primeiras arrecadações de fundo que colaboraram com a instituição do Fundo de Propósito Específico – Fundo de Bolsas (referido em F.2.3 deste documento), em benefício de talentos na saúde em situação de vulnerabilidade socioeconômica que desejam ingressar na Faculdade Sírio-Libanês nos cursos de Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia. Com essa iniciativa, foi possível corroborar com os estudos de três alunas na Faculdade Sírio-Libanês, do curso de Enfermagem. Em 2024, a captação para o Fundo de Propósito Específico – Fundo de Bolsas seguirá em parceria com a Faculdade Sírio-Libanês para subsidiar novos talentos na área da saúde que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



H) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023:



Balanço patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022
Circulante				Circulante			
Disponibilidades				Fornecedores		1.126	1.126
Fundo social operacional - rec livres	6	174.614	128.795	Obrigações tributárias a recolher		1.951	3.721
		<u>174.614</u>	<u>128.795</u>	Adiantamento de cliente		592	-
				Fundo de Bolsas	10	88.560	-
Adiantamentos						<u>92.229</u>	<u>4.847</u>
Cofins a compensar		174	-				
		<u>174</u>	-				
Não circulante				Patrimônio líquido			
Fundo patrimonial - rec restrito	7	2.784.615	2.088.022	Patrimônio social operacional	4	123.949	-
Fundo patrimonial Talento da Saúde	7	455.764	-	Fundo Patrimonial		2.088.022	-
Marcas e patentes		6.822	-	Resultado proveniente fundo patrimonial sirio libanes		137.502	2.088.022
		<u>3.247.201</u>	<u>2.088.022</u>	Resultado proveniente atividades operacionais		980.288	123.949
						<u>3.329.760</u>	<u>2.211.971</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>3.421.989</u>	<u>2.216.818</u>
Total do ativo		<u>3.421.989</u>	<u>2.216.818</u>				

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)



	Nota	2023	2022
Receitas operacionais			
Doações PJ		600.000	157.000
Doações PF		33.100	74.700
Patrocínios		500.000	-
Receitas financeiras	9	106.822	5.006
Impostos incidentes		(66.968)	(3.721)
Voluntários	5	36.761	-
		1.209.715	232.985
Receitas fundo patrimonial			
Doações PJ		-	2.000.000
Doações PF		5.000	-
Receitas financeiras		230.273	88.022
Impostos incidentes		(9.211)	-
		226.062	2.088.022
		1.435.777	2.321.007
Despesas operacionais			
Serviços tomados terceiros		(19.332)	(1.584)
Administrativas		(71.465)	-
Marketing		(26.728)	-
Tributárias	8	(24.260)	(86.241)
Financeiras	9	(50.882)	(21.211)
Voluntários	5	(36.761)	-
		(229.427)	(109.037)
Despesas fundo patrimonial			
Administrativas		(88.560)	-
		(88.560)	-
Resultado Proveniente Fundo Patrimonial Sírio Libanês		137.502	2.088.022
Resultado Proveniente Atividades Operacionais		980.288	123.949
Superávit do exercício		1.117.790	2.211.971

NOTAS EXPLICATIVAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023:

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Gestora de Fundo Patrimonial da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 13/12/2021 com início operacional em abril/2022.

A Associação tem por finalidade constituir e manter um Fundo Patrimonial em benefício exclusivo da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês na qualidade de instituição apoiada, visando constituir uma fonte de recursos de longo prazo exclusivamente para apoiar projetos e programas para as seguintes áreas:

- a. Assistência social, mediante o atendimento direto, o assessoramento e a defesa e garantia de direitos;
- b. Saúde em seu sentido mais amplo, incluindo a prevenção, a pesquisa científica e a aplicada, a promoção da saúde, o tratamento e os cuidados paliativos;
- c. Ensino, pesquisa e inovação na área médica e da saúde;
- d. A promoção do voluntariado, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e outros direitos sociais, e valores universais, de forma integrada à finalidade da Associação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Associação, findas em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG07, aprovada pela Resolução 1.305/10 e NBC TG 1000 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo CFC.

NOTAS EXPLICATIVAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023:

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

3. PRINCIPAIS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Receitas e Despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b. O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) não é calculado por tratar-se de Entidade ISENTA, conforme art 15 da Lei 9532/97.

c. As Receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, avisos bancários, notas fiscais, recibos e outros.

d. As Despesas da Entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

e. Os Recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio inicial acrescido dos valores dos Superávits e Déficits ocorridos.

NOTAS EXPLICATIVAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023:

5. GRATUIDADES

Atendendo ao ITG 2002, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

Em 2022 a entidade não demonstrou os valores de voluntários.

	2023	2022
VOLUNTÁRIOS	<u>36.761</u>	<u>-</u>
	<u>36.761</u>	<u>-</u>

6. DISPONIBILIDADES

O Fundo Social Operacional é destinado à operação diária da Associação, incluindo suas despesas administrativas e de manutenção e as despesas necessárias para honrar os compromissos assumidos nos termos de execução dos programas, projetos e finalidades de interesse público firmados com a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês.

O fundo social operacional iniciou em 2022 com a conta corrente e poupança no Banco Safra AG: 0115 | CONTA: 00254968-2, bem como os CDB.

Em 2023, passou a ser composto pela conta corrente e poupança no Banco Safra AG: 0115 | CONTA: 00254968-2, bem como os CDB e as contas correntes no Banco Safra AG: 11500 | CONTA: 00255926-2 e no Banco Itaú AG: 2117 | CONTA: 99897-7, exceto o exclusivo do Fundo Patrimonial.

NOTAS EXPLICATIVAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO-REC.LIVRES		
BANCO ITAÚ C/C 99897-7	50.955	-
	<u>50.955</u>	<u>-</u>
APLICACOES FINANCEIRAS-REC LIVRES		
BANCO SAFRA POUPANÇA - 254968-2	1.688	68.815
BANCO SAFRA APLICAÇÃO RENDA FIXA - 254968-2	121.971	59.981
	<u>123.659</u>	<u>128.795</u>

7. FUNDO PATRIMONIAL

O Fundo Patrimonial tem prazo indeterminado nos termos da lei 13.800/19, composto por um conjunto de ativos de natureza privada com o intuito de construir fonte de recursos de longo prazo à Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês.

O Fundo constituirá fonte de recursos de longo prazo a ser investido com o objetivo de preservar o seu principal, gerar rendimentos e constituir fonte regular de estável de recursos para fomento das finalidades de interesse público definidas no estatuto social.

A taxa de resgate do Fundo Patrimonial será definida anualmente pelo Conselho de Administração e deverá obedecer ao resgate máximo de até 100% dos rendimentos anuais do Fundo Patrimonial, descontada a inflação do período.

FUNDO SIRIO LIBANES

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO PATRIMONIAL		
FUNDO DE INVESTIMENTO TALENTO DA SAÚDE	1.834	-
	<u>1.834</u>	<u>-</u>
APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO PATRIMONIAL		
FUNDO PATRIMONIAL	2.784.615	2.088.022
FUNDO DE INVESTIMENTO TALENTO DA SAÚDE	453.930	-
	<u>3.238.545</u>	<u>2.088.022</u>

NOTAS EXPLICATIVAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023:

8. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Em 2023, as despesas tributárias referem-se ao ITCMD R\$24.053,20 e a TFE R\$ 206,68. Em 2022, ao ITCMD R\$86.000 e ao IPTU R\$ 241,48.

9. DESPESAS FINANCEIRAS

Em 2023, as despesas financeiras referem-se às tarifas bancárias R\$1.923,40, juros e multas passivas R\$3.791,22, IOF R\$869,11, IRRF s/ aplicações financeiras R\$ 39.435,54 e outras despesas financeiras R\$ 4.862,29. Em 2022, as despesas financeiras R\$554,90, juros R\$19.556,40 e multas passivas R\$1.100.

10. FUNDO DE BOLSAS

Em 30 de novembro de 2023, conforme ata da reunião do Conselho de Administração, foram aprovados os pagamentos relativos à concessão de 3 (três) bolsas de estudo para Enfermagem no valor individual de R\$2.460,00 (valores base de janeiro de 2024), totalizando R\$88.560.

Bolsa	Valor mensal	Valor anual
1	2.460	29.520
2	2.460	29.520
3	2.460	29.520
Total		88.560

Contribuir hoje
colabora para o legado
futuro destas
iniciativas.

Entre em contato pelo e-mail
fundopatrimonial@hsl.org.br
para mais informações.

Patrícia Valente Stierli
Presidente do Conselho de
Administração

Denise Alves da Silva Jafet
Membro do Conselho de
Administração





Fundo
Patrimonial
SÍRIO-LIBANÊS

hospitalsiriolibanes.org.br/quem-somos/fundo-patrimonial